



TC 022.757/2013-9

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Responsáveis: Eliana Silva de Souza (CPF 570.551.227-91)

Proposta: notificação referente ao erro material do Acórdão n. 1056/2015-Plenário (48)

Despacho de Expediente

1. O despacho de peça 35 propôs notificação de dívida pela via editalícia da responsável em epígrafe, considerando-se terem sido exauridos todos os meios de tentativa de localização do endereço da mesma.
2. Por isso, com base na proposição anterior, novamente, propõe-se a expedição de ofício de notificação referente ao Acórdão 1056/2015-Plenário - erro material - pela via editalícia.

SECEX-RJ, em 18/5/2015.

(Assinado eletronicamente)
Marise Ferreira Rodrigues
Mat. 2010/9